



Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro / CEP: 39492-000

Tel.: (38) 3622-4140 / Fax: (38) 3622-4164

e-mail:prefpedras@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 04/2015, DE 05 DE JANEIRO DE 2015

“Nomeiam os servidores do cargo efetivo deste município para administrar o Fundo de Aposentadoria e Pensão do extinto IPREMAC”.

O Prefeito Municipal de Pedras de Maria da Cruz, **Sebastião Carlos Chaves de Medeiros**, no uso das atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta o alínea H, do inciso II do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores de cargo efetivo do município para administrar o fundo de aposentadoria e pensão do extinto IPREMAC com a sua devida função definida pela Lei Municipal nº 375 de 16/05/2011 e do RPPS em extinção IPREMAC – Instituto de Previdência Municipal de Pedras de Maria da Cruz, conforme Lei Municipal nº 346/2009.

ADMINSTRADOR: Cleiber Mendes Pereira Gomes;

TESOUREIRO: Gilvani Rodrigues Pereira.

Art. 2º - O mandato dos Servidores acima mencionados, inicia-se em 02 de janeiro de 2015 e término em 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de Janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz-MG, 05 de janeiro de 2015.

Sebastião Carlos Chaves de Medeiros
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Afixado em: 05 / 01 / 2015

Conforme Lei Orgânica Municipal

Art. 70 § 1º

Ass.: